



ATOS DO EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 1167 /2017

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar cessão de uso do imóvel que especifica.
A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a cessão de uso, a Associação Comercial e Empresarial de Carambeí, de um imóvel (sala de alvenaria com 4x6m²), localizado na Avenida do Ouro s/nº, pertencente ao município de Carambeí, constante da matrícula nº. 10.802.

Parágrafo único: O imóvel a que se refere o *caput* será destinado, exclusivamente, para uso administrativo da Associação Comercial e Empresarial de Carambeí - ACEC.

Art. 2º - A presente cessão de uso terá vigência até 31 de Dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2017

O Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº. 235/2015 que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem a Unidade Gestora de Transferência - UGT, passando a constar da seguinte forma:

MEMBROS EFETIVOS

Presidente: Luis Carlos Iung

Representante da Secretaria de Finanças: Jean Evandro Rocha

Representante da Secretaria de Assistência Social: Alessandra Maria Fiala

Representante da Secretaria de Educação: Maria Esser

Representante da Secretaria de Desenvolvimento: Andressa Dudcoschi

Representante da Secretaria de Planejamento: Bruno Fabrício do Prado e Souza

Representante da Secretaria de Saúde: Andrea Aparecida Moreira

Representante da Secretaria de Meio Ambiente: Rosnei Rodrigues de Oliveira

Representante da Secretaria de Esporte: Givanildo Martins

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 20 DE MARÇO DE 2017.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 123/2017

Considerando o disposto na Lei nº 515/07 de 02/07/07,
O Prefeito Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores que compõe a Comissão Permanente de Sindicância, para apuração dos fatos contidos no processo de requerimento nº 3075/2017 – Requerente Ana Wieslava Kaspchak, Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 20 DE MARÇO DE 2017.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 124/2017

O Prefeito Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, MARIA LUIZA SOUZA JAGAS, portador da CI/RG nº 58.666.777, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 20 DE MARÇO DE 2017.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº.21/2017 - PROT Nº.40/2017

Prestação de serviços para ministrar aulas de karatê, no item 06.01 letra k) do edital:

• ONDE-SE-LÊ:

k) Documento comprovando que Instrutor responsável pelas aulas de karatê tem graduação mínima faixa preta e credenciado/filiado junto a Federação Paranaense de Karate-Do Tradicional com responsabilidade junto ao órgão competente sistema CREF/PR/CONFEF.

• LEIA-SÊ:

k) Documento comprovando que o Instrutor responsável pelas aulas de karatê tem graduação mínima faixa preta e credenciado/filiado junto a Federação Paranaense de Karate-Do Tradicional.

Os demais itens permanecem inalterados.

Carambeí, 20 de março de 2017.

MARIA ROSA DUCHEIKO SPERANDIO

Pregoeira

Portaria 75/2013

Departamento de Compras e Licitações

Ano VI - Nº 1112 Carambeí, Segunda-feira, 20 de março de 2017.